



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 2021.

**Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para
análise de Projetos de Leis Complementares.**

A Câmara Municipal de Erechim resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para análise de Projetos de Leis Complementares.

Art. 2º A Comissão Especial será constituída por 01 (um) representante de cada bancada, indicado pela respectiva liderança de bancada.

Art. 3º A Comissão Especial terá prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º As deliberações da Comissão Especial de Projetos de Leis Complementares serão tomadas mediante maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 11 de junho de 2021.

ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

JUARES BERNARDI
Vice-Presidente

SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI
Primeira Secretária

CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Segundo Secretário